

Relatório de Disciplina de Mercado Dezembro 2019



**BANCO
MAIS**

Member of **BISON** Group

Conteúdo	
Nota Introdutória	4
Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva	5
Âmbito de Aplicação	6
Identificação do Banco Mais	6
Objectivos e Políticas de Gestão de Risco	6
Governança	7
Gestão de Risco no Banco MAIS	12
Princípios de Gestão de Risco	12
Avaliação de Riscos	14
Risco de Crédito	14
Risco de Mercado	15
Risco Operacional	15
Risco de Liquidez	16
Estrutura de Capital	17
Divulgações Qualitativas	17
Divulgações Quantitativas	19
Adequação do Capital	20
Divulgações Qualitativas	20
Divulgações Quantitativas	21
Risco de Crédito	21
Divulgações Qualitativas	21
Método utilizado para determinação de Imparidade	22
Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares	25
Risco de Concentração	26
Divulgações Quantitativas	27
Técnicas de redução de risco de crédito	30
Divulgações Qualitativas	30
Divulgações Quantitativas	31
Risco de Mercado	33
Divulgações Qualitativas	33
Divulgações Quantitativas	33

Risco Operacional	34
Divulgações Qualitativas	34
Divulgações Quantitativas	34
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	35
Divulgações Qualitativas	35
Divulgações Quantitativas	36
Participações Patrimoniais	38
Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros	39

Nota Introdutória

O documento “Disciplina de Mercado”, referente a 31 de Dezembro de 2019 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco Mais, S.A.. A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, cuja óptica é predominantemente prudencial, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Comissão Executiva do Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho:

- No presente documento intitulado “ Disciplina de Mercado” elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2019, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Pela Comissão Executiva



VALENTYN CHERNYSH

Administrador Financeiro



Âmbito de Aplicação

Identificação do Banco Mais

O Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. Julius Nyerere 2385 em Maputo, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100053209, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000180.

O capital social do Banco em 31 de Dezembro de 2019 ascendia 1.462.798 milhares de meticais.

Objectivos e Políticas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de *governance* da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. O banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de actuação expressas pela Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as actividades da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos do banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por

órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores por meio da intranet corporativa.

Governança

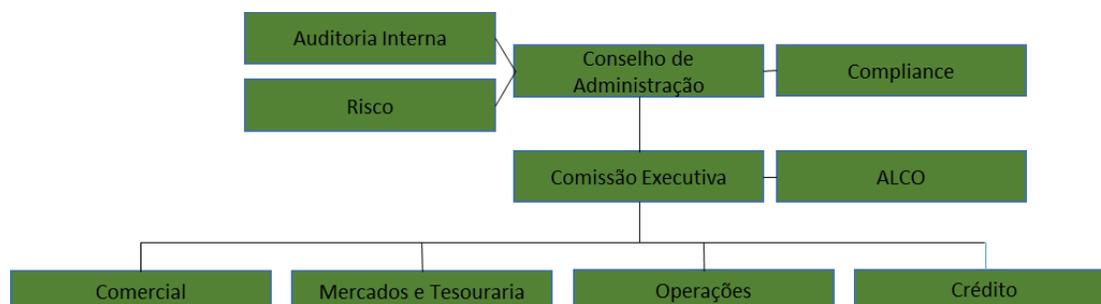
O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva/Comité de Gestão, Departamento de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:



Abaixo apresentam-se os principais intervenientes órgãos de estrutura de intervenção na gestão integrada do capital e dos riscos, bem como as respectivas responsabilidades:

➤ **Conselho de Administração:**

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que a Comissão Executiva é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que a Comissão Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

➤ **Comissão Executiva (Comité de Gestão) :**

A Comissão Executiva, órgão que esteve em funções desde a constituição do Banco Mais foi substituída pelo Comité de Gestão composto por três membros sob proposta dos accionistas da instituição em reunião extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2019. Trata-se de um órgão de carácter temporário e que tem como funções efectuar um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP, testes de esforço e de disciplina de mercado; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

➤ **Compliance**

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como segue:

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão as medidas para corrigir eventuais deficiências detectadas no cumprimento normativo e efectuar acções de prevenção e verificação para assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

➤ Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e testes de esforço.

➤ ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

➤ Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização dos

testes de esforço e auto-avaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

➤ **Revisão Independente**

O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:

- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva estão activamente envolvidos no processo de gestão de risco;
- As políticas, procedimentos e controlos de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
- Os pressupostos do sistema de medição de riscos são válidos e devidamente documentados;
- A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
- A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

Gestão de Risco no Banco MAIS

Princípios de Gestão de Risco

O Banco MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

O Banco MAIS está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A exposição a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, o banco se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gestão de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da instituição.

Esta exposição é influenciada por diversos factores, incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa. Na instituição, a exposição é descrita de maneira qualitativa (descrevendo os riscos que são admitidos pelo banco) e quantitativa (valores apurados para cada tipo de risco).

A exposição a riscos do banco é definida pelo Conselho de Administração, sendo controlado por limites por tipo de risco. A exposição a riscos está alinhada à estratégia do banco, demonstrando o encaixe da estrutura de *governance* na sua definição e acompanhamento. O processo de acompanhamento dos riscos é institucional, sendo considerado desde o processo orçamental.

A gestão de riscos no Banco MAIS obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e *report* definidos, atendendo aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de riscos do Banco MAIS visa a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e *report* de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se os riscos de naturezas financeira e não financeira, que são intrínsecos à actividade do Banco MAIS.

O Banco MAIS, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacam-se:

Riscos Financeiros	O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir as suas obrigações financeiras perante uma instituição de crédito, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamento para o exterior.
	O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar suas obrigações à medida que vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk).
	O Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação de taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas de operações activas e passivas nos diferentes instrumentos ou existência de opções imbutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais
	O Risco de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio provocados por alterações nos preços dos instrumentos que correspondem as posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.
Riscos Não Financeiros	O Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de <i>outsourcing</i> , ou da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade de infra-estruturas
	O Risco Estratégico é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é uma função da compatibilidade dos objectivos estratégicos duma instituição, das estratégias de negócio desenvolvidas, dos recursos empregues para alcançar tais objectivos estratégicos e da qualidade de implementação dos mesmos.
	O Risco de Compliance é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou a não conformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como a interpretação incorrecta das leis em vigor ou regulamentos. As instituições são expostas ao risco de compliance devido às relações com um grande número de stakeholders bem como autoridades fiscais e locais.
	O Risco Reputacional consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da instituição, fundamentada ou não, por parte dos stakeholders bem como de órgão de imprensa ou opinião pública em geral.
	O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos electrónicos, redes e sistemas de telecomunicações. Estes riscos também podem ser associados as falhas de sistemas, erros de processamento, defeitos de software, erros de operações, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade da rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidade de recuperação deficiente

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito no Banco Mais baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito. No caso de clientes particulares avalia-se

essencialmente o factor comportamental bem como a capacidade de endividamento (taxa de esforço e prova existência de rendimentos). No que respeita a empresas independentemente do parecer do Departamento Comercial (que assegura a gestão) que é de natureza qualitativa como a qualidade da gestão e organização da empresa bem como o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução, faz-se a sua combinação com informação económico – financeira. No caso dos Clientes Institucionais é necessário avaliar a sua capacidade de geração de receitas e a evolução das suas despesas.

Os créditos em geral, incluindo os créditos a Pessoas Expostas Politicamente, quando aprovados podem ser acompanhados pelo Gabinete de Compliance, desde o seu desembolso/utilização de fundos até a sua liquidação, sempre que ocorram situações de desconformidade normativa e/ou legal, nos critérios de concessão e/ou desembolso que justifiquem essa intervenção.

Os Colaboradores directa ou indirectamente ligados aos proponentes e/ou com interesses de natureza pessoal ou patrimonial numa operação de crédito não devem intervir na sua análise, parecer ou decisão. Para o efeito, esta situação deve ser expressamente evidenciada na proposta, devendo, neste caso, o interveniente em causa solicitar o seu pedido de escusa de intervenção na operação.

Risco de Mercado

- Risco de câmbio:
 - Posição cambial líquida por moeda: recolhe de informação contabilística pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validação pela Sala de Mercados e Direcção Financeira, reportando-se a cada dia útil do mês;
 - Indicador de sensibilidade, calculado através da medição do impacto, nos resultados do banco, de uma hipotética variação de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação.
- Risco de taxa de juro:
 - Apuramento dos fluxos de caixa, isto é, capital e juros de cada contrato até ao próximo repricing;
 - Apuramento do valor descontado dos fluxos de caixa por moeda;
 - Apuramento dos gap's por prazos residuais de repricing e respectivos valores cumulativos;
 - Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, simulando o impacto de um deslocamento paralelo das curvas de rendimento em 200 pontos base, com base nos gap's dos fluxos de caixa gerados.

Risco Operacional

Na gestão e controlo do risco operacional, o Banco adopta, de forma crescente e muito relevante, um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados e implementados, em que se destacam:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- O código de conduta;
- Os indicadores-chave de risco;

- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação;
- Os planos de contingência;
- A contratação de seguros;
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez é efectuada pelo departamento de risco:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais.

Há a referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do Banco.

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez do Banco, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Estrutura de Capital

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no Banco assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do Banco são:

- Fundos Próprios de Base (Tier I)
 - Elementos Positivos
 - Capital realizado;
 - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
 - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados positivos do último exercício;
 - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
 - Elementos Negativos
 - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados negativos do último exercício;
 - Reservas de reavaliação negativas;
 - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o Banco apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
 - Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
 - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos

- Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso ns.º 9/GBM/2017 e 5/GBM/2018).

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2019, os Fundos Próprios do Banco situou-se em 809.940 milhares de meticais, conforme ilustra o quadro abaixo:

	Milhares de Meticais	
	2019	2018
FUNDOS PRÓPRIOS		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	1 609 816	1 250 350
Capital realizado	1 462 798	1 250 000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	350	350
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	146 667	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	819 459	804 625
Activos intangíveis	76 406	74 170
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	456 778	458 776
Resultados negativos do último exercício	271 680	271 680
Insuficiência de provisões	14 596	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	790 357	445 725
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	790 357	445 725
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	19 583	19 534
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	270	221
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	19 313	19 313
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	19 583	19 534
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	19 583	19 534
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	809 940	465 259
MONTANTES A DEDUZIR:	0	0
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017)	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS	809 940	465 259

Adequação do Capital

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BANCO é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2019, o rácio de solvabilidade situou-se em 38.69%, conforme ilustra o quadro abaixo:

	Milhares de Meticais	
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	2019	2018
FUNDOS PRÓPRIOS:	809 940	465 259
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	866 762	519 895
DE BASE (TIER 1)	790 357	445 725
COMPLEMENTARES	19 583	19 534
ELEMENTOS A DEDUZIR	0	0
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	1 991 588	2 029 095
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	1 773 671	1 855 702
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	217 917	173 392
RISCO OPERACIONAL	50 471	20 413
RISCO DE MERCADO	51 366	88 749
TOTAL DOS RISCOS	2 093 425	2 138 257
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	41,40%	24,31%
TIER 1 CAPITAL	37,75%	20,85%
RÁCIO GLOBAL	38,69%	21,76%

Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

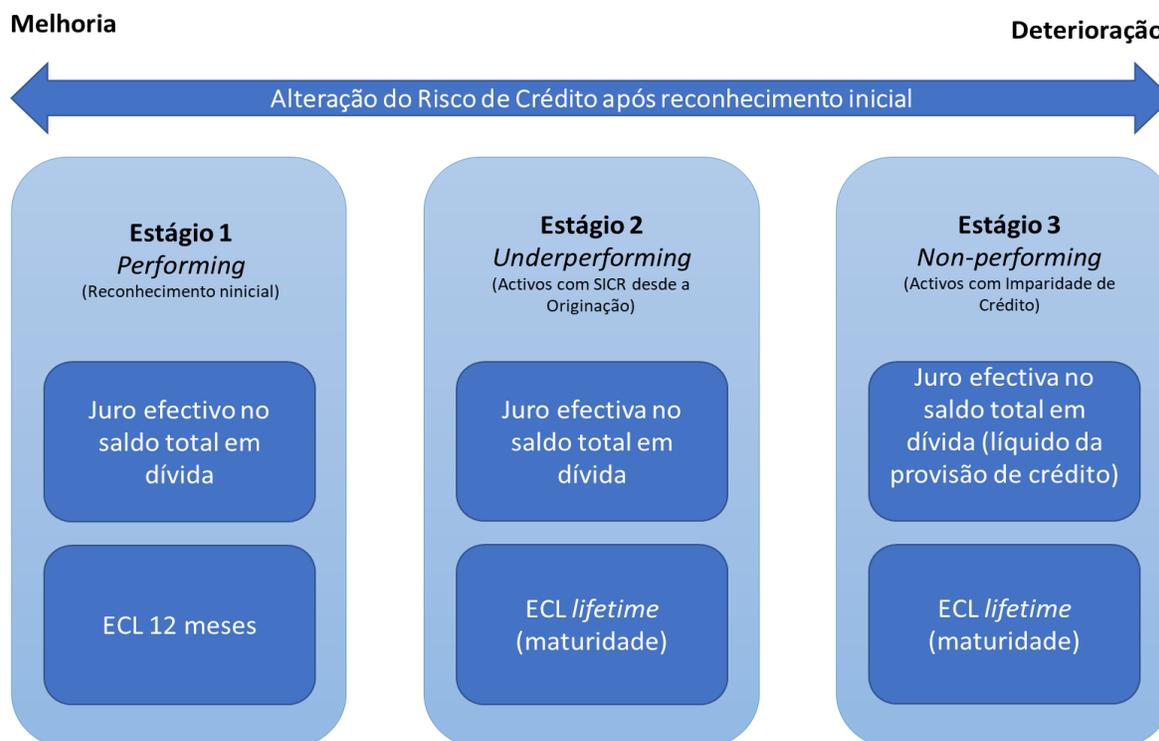
A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, à luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito a 31 de Dezembro de 2019, o Banco adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito é o risco que o Banco pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos com o Banco;
- Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: e é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Banco alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;
- Crédito com incumprimento: Define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Método utilizado para determinação de Imparidade

O Banco Mais procede ao cálculo das imparidades (ECL – Expected Credit Loss – Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

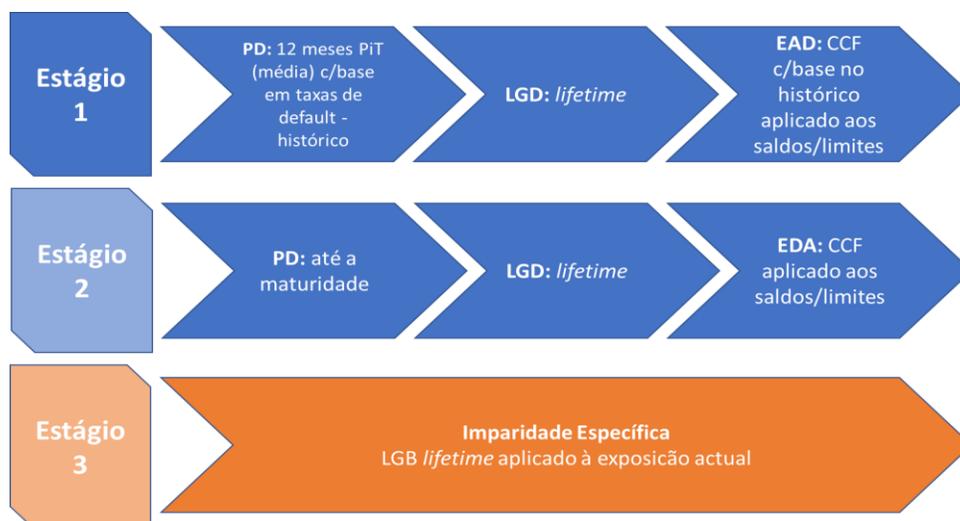


As exposições no Estágio 1 são definidas como não tendo sofrido aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e o Estágio 1 é portanto, o estágio em que as facilidades são originadas. Uma ECL de 12 meses – com base em perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de incumprimento em 12 meses após a data de relatório – são reconhecidas para estas exposições.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não possuem evidência objectiva de imparidade. Para estes activos, as perdas de crédito esperadas até maturidade são calculadas com base nas perdas esperadas até ao fim da vida útil esperada do instrumento financeiro.

As exposições com evidência objectiva de imparidade na data de relatório são classificadas no Estágio 3, representando activos específicos com imparidade de crédito. As perdas esperadas até a maturidade são reconhecidas para estas exposições.

Elementos de cálculo da ECL:



Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cashflows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – Exposure at Default. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis, o reconhecimento é de 60% (é aplicado um haircut de 40% sobre o valor de mercado do imóvel), penhor de depósitos a prazo o reconhecimento é de 90% (haircut de 10%) e outras garantias bem como sem garantia a taxa de reconhecimento é de 0%.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O Banco tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos devem ser calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o Banco conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do Banco, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objetiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo Banco efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do Banco e envolve o Departamento de Risco.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Acompanhamento – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes externos (Cálculo dos Índices de Concentração Sectorial e Individual conforme o disposto na Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique) e internos;
- Controlo – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitorização e atualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Moody's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).

Relativamente ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2019, o Banco considerou as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors Issuer Ratings, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o Banco procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta no final de 2019:

Milhares de meticais

Posições em Risco - Crédito Bruto		
Classes de Risco	2019	2018
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	541 049	759 162
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	255	278
Empresas Públicas	23 096	26 320
Instituições de Crédito	128 899	1 074 138
Empresas	88 095	103 241
Carteira de Retalho Regulamentar	1 265 204	821 667
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	138 231	247 746
Créditos Vencidos	110 240	137 965
Outros Activos	95 103	55 361
Total da Posição em Risco No Balanço	2 390 174	3 225 878
Empresas	435 834	393 247
Total da Posição Fora do Balanço	435 834	393 247
Total da Posição em Risco Bruta	2 826 007	3 619 125

O quadro abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia:

Crédito	Milhares de Meticais	
	2019	2018
Com Garantias de Hipoteca	116 440	155 685
Com Outras Garantias	1 385 031	1 039 174
Sem Garantias	13 156	4 115
Vencido	110 240	137 965
Total	1 624 867	1 336 940

Os quadros abaixo mostram a análise do crédito por antiguidade bem como por geografia relativos a 2019 e 2018 respectivamente:

	Vencendo	Vencido a menos	Vencido entre	Vencido a mais	Total
		de 30 dias	30 e 90 dias	de 90 dias	
		2019			
Sociedades Financeiras	24 478	0	0	2 994	27 472
Empresas Privadas	202 156	9 144	4 465	55 258	271 023
Empresas Públicas	23 096	0	0	0	23 096
Particulares	1 264 896	2 596	3 944	31 839	1 303 275
Total	1 514 626	11 740	8 409	90 091	1 624 867

Milhares de Meticais

	Vincendo	Vencido a menos	Vencido entre	Vencido a mais	Total
		de 30 dias	30 e 90 dias	de 90 dias	
2018					
Sociedades Financeiras	26 908	0	1 516	164	28 588
Empresas Privadas	241 703	236	9 821	108 864	360 624
Empresas Públicas	56 320	0	0	0	56 320
Particulares	874 044	1 597	2 015	13 752	891 408
Total	1 198 975	1 833	13 352	122 781	1 336 940

Milhares de Meticais

	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Total
2019										
Sociedades Financeiras	27 472	0	0	0	0	0	0	0	0	27 472
Empresas Privadas	278 176	0	0	0	0	14	0	0	0	278 190
Empresas Públicas	23 096	0	0	0	0	0	0	0	0	23 096
Particulares	818 341	47 009	14 378	15 007	222 329	132 413	32 707	13 924	110	1 296 108
Total	1 147 086	47 009	14 378	15 007	222 329	132 426	32 707	13 924	110	1 624 867

Milhares de Meticais

	Maputo	Gaza	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Total
2018							
Sociedades Financeiras	28 588	0	0	0	0	0	28 588
Empresas Privadas	360 616	0	0	8	0	0	360 624
Empresas Públicas	56 320	0	0	0	0	0	56 320
Particulares	561 350	39 403	157 295	116 682	16 619	58	891 408
Total	1 006 874	39 403	157 295	116 691	16 619	58	1 336 940

Os quadros abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 31 de Dezembro de 2019:

Milhares de meticais

Índice de Concentração Sectorial				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao monante de exposição total
C - 18,31 e 32	Outras indústrias transformadoras	2 705	7 318 823	0,12%
F	Construção	380 276	144 610 134 845	17,37%
G	Comércio e reparações	224 570	50 431 529 592	10,26%
H	Transportes e armazenagem	33 413	1 116 409 428	1,53%
I	Alojamento, restauração e similares	891	793 063	0,04%
K	Actividades financeiras e de seguros	173 362	30 054 368 482	7,92%
R,S	Outras actividades	1 374 638	1 889 630 591 201	62,77%
Total		2 189 855	2 115 851 145 434	100
Índice de Concentração Sectorial				44%

Milhares de meticais

Índice de Concentração Individual		
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)
CLIENTE 1	178 964	32 028 120 097
CLIENTE 2	129 206	16 694 297 680
CLIENTE 3	34 490	1 189 569 964
CLIENTE 4	30 886	953 961 854
CLIENTE 5	30 000	900 000 000
CLIENTE 6	27 447	753 348 581
CLIENTE 7	26 999	728 962 582
CLIENTE 8	23 395	547 340 624
CLIENTE 9	23 096	533 443 277
CLIENTE 10	22 267	495 835 722
CLIENTE 20	16 423	269 718 593
CLIENTE 30	8 725	76 117 870
CLIENTE 40	5 960	35 518 420
CLIENTE 50	3 424	11 723 666
CLIENTE 60	2 613	6 828 406
CLIENTE 70	1 982	3 929 442
CLIENTE 80	1 521	2 312 419
CLIENTE 90	1 282	1 644 347
CLIENTE 100	1 185	1 405 267
Total	1 030 771	60 520 388 747
Total de Exposição da Instituição	2 189 855	
Índice de Concentração Individual		3%

Técnicas de redução de risco de crédito

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Banco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou

reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo Banco são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 31 de Dezembro de 2019, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo Banco, no âmbito do método Padrão.

Milhares de meticais		
Mitigantes de Risco de Crédito		
Classes de Risco	2019	2018
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	541 049	759 162
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	255	278
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	56 019	561 050
Empresas	8 612	10 685
Carteira de Retalho Regulamentar	0	390
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	65 687	107 593
Créditos Vencidos	-55 120	-68 982
Outros Activos	0	0
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	616 502	1 370 176
Empresas	217 917	219 855
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	217 917	219 855
Total dos Mitigantes	834 419	1 590 031

Milhares de meticais

Posições em Risco - Crédito Líquida		
Classes de Risco	2019	2018
Governo de Moçambique e Banco de Moçam	0	0
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0
Empresas Públicas	23 096	26 320
Instituições de Crédito	72 881	513 088
Empresas	79 483	92 556
Carteira de Retalho Regulamentar	1 265 204	821 277
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	72 544	140 153
Créditos Vencidos	165 360	206 947
Outros Activos	95 103	55 361
Total da Posição em Risco No Balanço	1 773 671	1 855 702
Empresas	217 917	173 392
Total da Posição Fora do Balanço	217 917	173 392
Total da Posição em Risco Líquida	1 991 588	2 029 094

Os quadros seguintes mostram o total de exposição ao risco de crédito abrangida por colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros, com referência a 31 de Dezembro de 2019(em milhares de meticais):

2019	Colaterais matidos para a cobertura do risco de crédito		Exposição líquida	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Depósitos a prazo		Hipotecas de imóveis
Caixa e disponibilidade no Banco Central	359 556 083	-	-	359 556 083
Disponibilidades em outras instituições de crédito	108 712 550	-	-	108 712 550
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	24 001 611	-	-	24 001 611
Activos financeiros ao custo amortizado	184 744 812	-	-	184 744 812
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 327 551	-	-	6 327 551
Empréstimos e adiantamentos a clientes				
Empresas	225 603 636	8 612 000	89 403 682	127 587 954
Particulares	1 114 915 347	-	37 570 896	1 077 344 451
Colaboradores	94 870 638	-	11 256 094	83 614 544
Outros activos	111 215 031	-	-	111 215 031
	2 229 947 259	8 612 000	138 230 672	2 083 104 587

2018	Colaterais matidos para a cobertura do risco de crédito			Exposição líquida
	Exposição máxima ao risco de crédito	Depósitos a prazo	Hipotecas de imóveis	
Caixa e disponibilidade no Banco Central	242 759 872	-	-	242 759 872
Disponibilidades em outras instituições de crédito	79 799 826	-	-	79 799 826
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	912 849 563	-	-	912 849 563
Activos financeiros ao custo amortizado	405 885 618	-	-	405 885 618
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 327 551	-	-	6 327 551
Empréstimos e adiantamentos a clientes				
Empresas	445 581 455	15 691 318	187 725 508	242 164 629
Particulares	845 098 165	-	44 235 729	800 862 436
Colaboradores	61 478 840	-	13 331 469	48 147 371
Outros activos	55 516 648	-	-	55 516 648
	3 055 297 540	15 691 318	245 292 706	2 794 313 515

Risco de Mercado

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

A 31 de Dezembro de 2019, para o cálculo do risco cambial, o Banco recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2019, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a 51.336 milhares de meticais como pode ser visto no quadro abaixo:

Milhares de meticais

Países	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais:		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Longas	Curtas	Longas	Curtas
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	33 349		0	0	0	0	33 349	0
União Europeia	Euro EUR	9 915	1 191	0	0	0	0	9 915	1 191
África do Sul	Rand ZAR	6 667	0	0	0	0	0	6 667	0
Reino Unido	Libra GBP	1 435	0	0	0	0	0	1 435	0
Total		51 366	1 191	0	0	0	0	51 366	1 191
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial								51 366	

Risco Operacional

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2019, o BANCO efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referente a 2019 são apresentados nos quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Milhares de meticais
				Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	349 376	456 503	536 591	
(-) Juros e Encargos Similares	208 664	240 956	207 891	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital				
(+) Comissões Recebidas	30 343	33 773	31 228	50 471
(-) Comissões Pagas	8 144	10 914	13 570	
(+) Resultados de Operações Financeiras	40 634	47 679	58 182	
(+) Outros Resultados Operacionais	6 659	6 396	102 200	
	210 204	292 480	506 740	

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições de um Banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito “preço” para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no Banco uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200pb em todos os escalões de taxa de juro. O Banco calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

RISCO DE TAXA DE JURO - CARTEIRA BANCÁRIA					
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA					
Milhares de Meticais				SITUAÇÃO LIQUIDA	
Banda Temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de	Posição
				ponderação(%)	ponderada
À vista - 1 mês	37 642	94 316	-56 673	0,08	45
1 - 3 meses	61 090	261 441	-200 351	0,32	641
3 - 6 meses	145 479	413 241	-267 763	0,72	1 928
6 - 12 meses	159 255	83 615	75 640	1,43	-1 082
1 - 2 anos	295 857		295 857	2,77	-8 195
2 - 3 anos	289 935		289 935	4,49	-13 018
3 - 4 anos	428 598	116 000	312 598	6,14	-19 194
4 - 5 anos	153 736		153 736	7,71	-11 853
5 - 7 anos	62 827		62 827	10,15	-6 377
7 - 10 anos	19 383		19 383	13,26	-2 570
10 - 15 anos	20 625		20 625	17,84	-3 679
15 - 20 anos	28 583		28 583	22,43	-6 411
> 20 anos	7 870		7 870	26,03	-2 049
				Total	-71 813
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					-71 813
Fundos Próprios					809 940
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios					-9%

Milhares de Meticals

BANDA TEMPORAL	Activos (+)	Passivos (-)	Posição	Margem de Juro	
				Factor de ponderação(%) (6)	Posição ponderada (7)
				À vista	0
À vista - 1 mês	37 642	94 316	-56 673	1,92	-1 088
1 - 2 meses	30 605	125 325	-94 720	1,75	-1 658
2 - 3 meses	30 485	136 116	-105 631	1,58	-1 669
3 - 4 meses	63 411	56 355	7 055	1,42	100
4 - 5 meses	43 590	42 878	712	1,25	9
5 - 6 meses	38 478	314 008	-275 530	1,08	-2 976
6 - 7 meses	27 397	8 505	18 892	0,92	174
7 - 8 meses	33 772	15 742	18 029	0,75	135
8 - 9 meses	25 493	3 301	22 192	0,58	129
9 - 10 meses	21 241	9 164	12 077	0,42	51
10 - 11 meses	25 538	34 727	-9 189	0,25	-23
11 - 12 meses	25 816	12 176	13 640	0,08	11
Total					-6 805
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano					-6 805
Margem de Juro					328 700
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro					-2%

Participações Patrimoniais

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais (o Banco detém 0.5% do capital social da SIMO).

	2019	2018
Participação		
Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)		
Saldo de abertura	6 327 551	2 682 287
Aquisições	0	3 645 264
	6 327 551	6 327 551

Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros

	dez/19
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	34,67%
Rácio de Solvabilidade	38,69%
Tier I Capital	37,75%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	1,24%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	14,09%
Rácio de Cobertura do NPL	84,40%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	72,85%
Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)	59,76%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	32 289
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	15,61%
Rendibilidade do Activo (ROA)	5,14%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	20,22%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Líquidos	25,62%
Rácio de Transformação	116,49%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	43,25%